



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 395/2023
PROJETO DE LEI N° 1.242/2023
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

Reconhece o espetáculo teatral “Oh! Terrinha Boa!” como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o espetáculo teatral “Oh! Terrinha Boa！”, produzido pela Companhia de Teatro Arco Íris da cidade de Cajazeiras – PB, onde atuam no palco os atores paraibanos Francisco Jucinério Félix Filho e José Ricardo Lacerda, que interpretam os personagens de Zé do Vale e Maria Calado, respectivamente.

Art. 2º Em todas as divulgações oficiais do espetáculo deverá constar a seguinte informação: “Oh! Terrinha Boa! - Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba – Lei n° _____/2023”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente